



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 1/2003

Apresentada em: 20/1/03

Aprovada em: 20/1/03

Rejeitada em:

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de instalar meios redutores de velocidades, devidamente sinalizados, na rua Tiradentes, nas proximidades do n.º 344.

JUSTIFICATIVA

A rua mencionada acima é a principal via de acesso à cidade. O trânsito nesse local é intenso. A mesma já possui quebra-molas em alguns trechos, entretanto, de frente ao n.º 344, é comum os motoristas passarem em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente das crianças.

A instalação desses meios coibirá o excesso de velocidade e evitará que aconteça os desagradáveis acidentes de trânsito.

Salientamos, ainda, que é um pedido dos moradores, que estão preocupados com os abusos cometidos pelos motoristas que trafegam no local.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2003.

Leonardo Costa de Almeida
Vereador